

Processo n.º 1.058.700
Natureza: Tomada de Contas Especial
Procedência: MGI – Minas Gerais Participações S/A
Responsáveis: Pedro Euzébio Sobrinho (Prefeito à época), José Santana Júnior (Prefeito atual) e Construtora Magalhães Ltda.
Ano Ref.: 2019

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se o Prefeito Municipal de Dom Cavati à época dos fatos, Sr. Pedro Euzébio Sobrinho, o atual Chefe do Executivo Municipal, Sr. José Santana Júnior, e o representante legal da empresa Construtora Magalhães Ltda., nos termos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.º 969.520, para, no prazo improrrogável de trinta dias, apresentar defesa e documentos que julgarem pertinentes acerca dos apontamentos contidos nos autos, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas pelas partes ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Transcorrido *in albis* o prazo, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 16/5/19.

HAMILTON COELHO
Relator